



DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Matéria: Projeto de Lei nº 128/2021
Autoria: Prefeito Municipal de Jaboticabal
Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaboticabal para o exercício de 2022 - LOA

Comunico Vossas Excelências que o Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Jaboticabal para o exercício de 2022 - LOA, lido na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2021, encontra-se a disposição no sistema de controle de Processo para análise.

Comunico, ainda, que de acordo com o disposto no §2 do Art. 220 do Regimento Interno do Poder Legislativo, o prazo para apresentação de Emendas é de 15 dias, expirando em **26 de novembro de 2021**.

Jaboticabal, 4 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Agente Legislativo

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





CIÊNCIA

Os vereadores que abaixo assinam declaram estar ciente da tramitação na Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa do Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaboticabal para o exercício de 2022 - LOA e que o prazo para apresentação de Emendas é de 15 dias dias, expirando em **26 de novembro de 2021**.

Jaboticabal, 4 de novembro de 2021.

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



